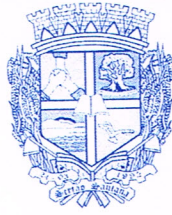


Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº142/2021

Sertão Santana, 23 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.584, de 23 de julho de 2021, que Dá denominação de rua para fins de utilidade pública.

Atenciosamente,

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 07 / 2021

HORA: 11h15

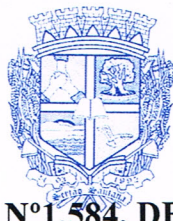
P. 201/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 1.584, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Dá denominação de rua para fins de utilidade pública.

O Prefeito Municipal em Exercício de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação da “**Rua Laura Christmann**”, à via pública que está localizada entre a Quadra 77 e 41; com as seguintes confrontações: ao Oeste partindo da Rua Arthur Rosenau; ao Norte com áreas da Quadra 77; ao Sul com área da Quadra 41; ao Leste com a Rua Elvira Radajeski.

Art. 2º Dá denominação da “**Rua Elvira Radajeski**”, à via pública que inicia à Leste da Rua Laura Christmann; com as seguintes confrontações: ao Sul partindo da Rua Laura Christmann; ao Norte com a Rua Irma Rosenau; ao Oeste com área das Quadras 77, 78, 79 e 80; ao Leste com propriedade de Arno Mario Rosenau.

Art. 3º Dá denominação da “**Rua Otto Carlos Rosenau**”, à via pública que está localizada entre a Quadra 78 e 77; com as seguintes confrontações: ao Oeste partindo da Rua Arthur Rosenau; ao Norte com áreas da Quadra 78; ao Sul com área da Quadra 77; ao Leste com a Rua Elvira Radajeski.

Art. 4º Dá denominação da “**Rua Rony Júlio Rosenau**”, à via pública localizada entre a Quadra 78 e 79; com as seguintes confrontações: ao Oeste partindo da Rua Arthur Rosenau; ao Norte com áreas da Quadra 79; ao Sul com área da Quadra 78; ao Leste com a Rua Elvira Radajeski.

Art. 5º Dá denominação da “**Rua Albino Oppelt**”, à via pública que está localizada entre Quadra 79 e 80; com as seguintes confrontações: ao Oeste partindo da Rua Arthur Rosenau; ao Norte com áreas da Quadra 80; ao Sul com área da Quadra 79; ao Leste com a Rua Elvira Radajeski.

Art. 6º Dá denominação da “**Rua Irma Rosenau**”, à via pública que está localizada entre Quadra 80 e 81; com as seguintes confrontações: ao Oeste partindo da Rua Arthur Rosenau; ao Norte com áreas da Quadra 81; ao Sul com área da Quadra 80; ao Leste com a Rua Elvira Radajeski.

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

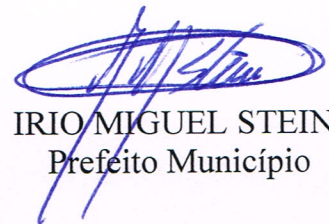
Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, 23 de julho de 2021.



IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Município


Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 07 / 2021

HORA: 11h 15

P: 201/2021


Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

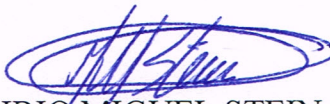


JUSTIFICATIVA

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação do Projeto de Lei N°1.584, de 23 de julho de 2021, que Dá denominação de rua para fins de utilidade pública.

Este projeto de lei tem por finalidade a denominação das ruas, para regularização de lotes e conjuntos habitacionais, possibilitando a implantação de rede de energia elétrica, acesso a créditos de moradias, legitimar a posse de lotes irregulares, aumento de arrecadação com a transmissão de imóveis (IPTU e ITBI) e a inclusão de novos acessos a cidade

Atenciosamente,


IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana:

RECEBIDO

22 / 07 / 2021

HORA: 11h15

P: 201/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!